



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE PROCESSOS INSTITUCIONAIS

EDITAL Nº 672/2020 - PPGPI/CCHLA (13.00.00.02)

Nº do Protocolo: 23077.045083/2020-20

Natal-RN, 29 de junho de 2020.

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE  
PROCESSOS INSTITUCIONAIS**

**ADITIVO AO EDITAL 01/2020**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Processos Institucionais - PPGPI da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, torna pública a publicação de aditivo ao edital do processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Processos Institucionais para ingresso em 2020, considerando os termos da Portaria nº 20/2020 - PPG-UFRN, em face dos efeitos da Pandemia da COVID-19 e do distanciamento social imperativo.

Este aditivo ao Edital 01/2020-PPGPI dispõe sobre a terceira fase do processo seletivo, qual seja a prova oral de defesa do projeto, e apresenta o novo cronograma da seleção, cujos item 5.4 e 7.1 do edital passarão a vigorar com a seguinte redação:

"5.4 - Etapa 3: Prova Oral de Defesa do Projeto (DP)

a) A prova oral de defesa de projeto será realizada de forma REMOTA, por plataforma digital informada aos candidatos individualmente, por email, mediante confirmação de recebimento da mensagem, contendo: endereço virtual, data e hora da realização da prova.

b) A divulgação da lista com o cronograma das defesas, contendo data, hora e local que os candidatos deverão se apresentar, será também publicada na página institucional do PPGPI;

c) Cada candidato deverá apresentar-se para a apresentação oral do projeto conforme link individualmente disponibilizado por email, na sala virtual, em data e horário indicados pela comissão de seleção;

d) Para cada candidato será disponibilizado o tempo de até 15 (quinze) minutos para a apresentação oral do projeto, seguida da arguição pela banca examinadora, segundo os critérios definidos no Anexo V do edital 01/2020;

e) Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório. Considerando os critérios especificados acima, 03 (três) avaliadores atribuirão uma nota numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero) pontos. A média das 3 notas obtidas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), com precisão de 2 casas decimais. "

[...]

7.1 - O Cronograma do processo seletivo obedecerá a seguinte sequência de atividades e datas: "

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital de Seleção	06/03/2020
Inscrições para a seleção 2020	06 a 31/03/2020
Divulgação das inscrições homologadas	06/04/2020
Divulgação da análise dos recursos da etapa 1	08/04/2020
Etapa 2	13 a 20/04/2020
Resultado da etapa 2	21/04/2020

Divulgação da análise dos recursos da etapa 2	24/04/2020
<b>Etapa 3</b>	<b>20 a 24 de julho</b>
<b>Resultado da etapa 3</b>	<b>27 de julho</b>
<b>Divulgação da análise dos recursos da etapa 3</b>	<b>30 de julho</b>
<b>Resultado da nota final classificatória</b>	<b>03 de agosto de 2020</b>

*(Assinado digitalmente em 03/07/2020 16:36)*

**PATRICIA BORBA VILAR GUIMARAES**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*PPGGPI/CCHLA (13.00.00.02)*

*Matrícula: 1753603*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **672**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/06/2020** e o código de verificação: **ab888e5355**